



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.450, de 04 de agosto de 2011.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 52.156,47 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 52.156,47 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:**

**Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO**  
1203.1030400282.128 – TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PISO ESTRUTURANTE - UNIÃO  
3.3.9.0.46.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
(000709).....R\$ 52.156,47  
**SOMA.....R\$ 52.156,47**

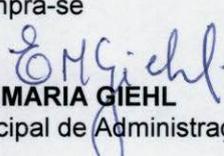
**Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31/12/2010 no recurso vinculado 4760, conta nº 44.153-8 do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Santa Cruz do Sul, 04 de agosto de 2011.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**ELIANA MARIA GIEHL**  
Secretária Municipal de Administração